
Femicídio na Mídia: Uma Análise do Caso da Jornalista Simone Aparecida Pereira

Jéssica Elen Silva Santana¹
Faculdade Estácio do Pará, Belém, PA

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar-se de que forma as mídias paraenses vêm noticiando o Femicídio, para esta análise definimos como objeto de estudo os portais Diário Online (DOL), ORM, G1 Pará e Roma News, especificamente no período em que tratam o assassinato da jornalista Simone Aparecida Pereira, morta pelo ex-marido em Marabá. Para isso buscamos apoio teórico em - NELSON TRAQUINA, PATRICK CHARADEAU e MAXWELL MCOMBS, usando a metodologia do discurso. Concluímos que os portais de notícias têm uma certa resistência quanto ao termo Femicídio, evitando o uso do termo como destaque nas manchetes.

Palavra Chave: Análise; Visibilidade; Mídia; Femicídio

Introdução

A violência contra mulher não é um fato novo. Pelo contrário, é tão antigo quanto a humanidade. O que é novo e muito recente é a preocupação com a superação dessa violência.

O femicídio é um problema social de impacto tão abrangente que sua denúncia se torna de interesse público, e apesar de contar com uma série de mecanismos legais como a Lei Maria da Penha (11.340) criada em 2006, o Brasil tem constatado a permanência desse tipo de violência, que pode ser observada em dados resultantes de pesquisas quantitativas, como os do Mapa da Violência sobre o homicídio de mulheres (WAISELFISZ, 2015).

A pesquisa mostrou que foram registradas mais de 106 mil mortes violentas de mulheres em todo o país. Em números absolutos, os registros passaram de 1.353 assassinatos no ano de 1980 para 4.762 em 2013, com um crescimento de 252%. Dados como esses nos mostram que o femicídio é um problema contra o qual todos, governos, empresas e cidadãos, devem unir esforços.

A palavra femicídio vem do termo Femicide criada pela Socióloga Sul-africana Diana Russell, em 1976, no tribunal de crimes contra mulheres em Bruxelas, na Bélgica.

¹ Estudante de Graduação 7º. Semestre do Curso de Jornalismo da Estácio do Pará, e-mail: jessicaelen94@gmail.com

Russell percebeu que homicídio parte da palavra “Homem”. Ela então resolveu criar uma definição específica para crimes contra mulheres, através da palavra “Fêmea” o homicídio de “Fêmea” virou então Feminicídio. (RADFORD, J. e RUSSELL, 1992.)

Russell deu à palavra uma conotação política, usando-a para se referir à motivação misógina (repulsa, horror ou aversão às mulheres) do assassinato de mulheres. Essa noção, com o tempo, transformou-se em categoria teórica, sendo traduzida para outros idiomas, ganhando outros contornos. No Brasil, a utilização da palavra ganhou destaque após à sanção da Lei do Feminicídio, de 2015, que tipifica o crime como um agravante para o delito de homicídios.

Na primeira antologia publicada sobre o assunto, RADFORD (1992) definiu "*femicide*" como a matança misógina de mulheres por homens, motivada por ódio, desprezo, prazer ou por um senso de propriedade das mulheres. De acordo com a autora,

Femicídio tem muitas formas diferentes: por exemplo, femicídio racista (quando mulheres negras são mortas por homens brancos); femicídio homofóbico, ou lesbicídio (quando lésbicas são mortas por homens heterossexuais); femicídio marital (quando mulheres são mortas por seus maridos); femicídio cometido fora de casa por um estranho; femicídio em série; e femicídio em massa (RADFORD, 1992, p. 7)

O Feminicídio (Lei 13.104/2015) é o termo usado para classificar o assassinato de mulheres pela sua condição de gênero. Ou seja, quando a vítima é morta por ser mulher. Quase sempre é cometido por parceiros ou ex parceiros, na maioria das vezes por um sentimento de posse, onde o companheiro não aceita o fim do relacionamento. Na maior parte dos casos a mulher assassinada já foi agredida fisicamente e verbalmente pelo companheiro. É muito comum que a vítima vá a uma delegacia fazer um boletim de ocorrência, onde lhe é dado uma medida protetiva, na qual é estipulado que o agressor fique a uma distância estipulada pela polícia, essa medida nem sempre é respeitada, fazendo com que o agressor viesse então a matar a vítima. Através de reivindicações feministas é criada a lei do Feminicídio.

Enciumado, inconformado com o término, descontrolado ou até apaixonado são os adjetivos que figuram com frequência nas manchetes da imprensa todos os dias para justificar crimes bárbaros, como o assassinato de Eloá Cristina Pimentel, 15 anos, após ser mantida refém por mais de 100 horas pelo ex-namorado Lindemberg Fernandes Alves,

em 2008, ou o de Amanda Bueno, morta no jardim da própria casa pelo noivo Milton Severiano Vieira, em 2015. (PRADO, 2016).

No Brasil a lei 13.104, conhecida como Lei do Femicídio, foi promulgada em Nove de Março de 2015, pela Presidenta Dilma Rousseff. O feminicídio foi tomado como crime qualificado e colocado na lista de crimes hediondos, com penas mais altas, que variam de 12 a 30 anos de prisão pelo crime de Femicídio.

No Estado do Pará, a Região Metropolitana de Belém, foi considerada a cidade onde ocorreram mais casos de Femicídio, com uma taxa de 21,9 mortes a cada 100 mil habitantes mulheres. Segundo a Secretária de Estado de Segurança Pública (SEGUP), em 2018, no período de janeiro a julho, foram registrados 25 casos de Femicídio no estado do Pará. No mesmo período em 2017 foram registrados 17 casos, um aumento de 47% dos casos.²

Propõe-se neste estudo analisar como os portais de notícias DOL, ORM, G1 e Roma News, publicaram o caso da jornalista Simone Aparecida Pereira, assassinada pelo ex-companheiro em Marabá, no período de 5 à 15 de setembro de 2018 (dez dias), adotando como método a análise de discurso e análise de conteúdo, tendo como recorte empírico a ocorrência da palavra “femicídio”. Buscaremos compreender a quais enunciados e formações discursivas essa palavra é conectada e os sentidos que gera.

Análise e discurso

A mídia carrega consigo um grande poder: a informação. A informação é a grande responsável pela troca de saberes e pelo conhecimento, é a “transmissão de um saber, com a ajuda de uma determinada linguagem, por alguém que o possui a alguém que se presume não possuí-lo.[...] que faria com que o indivíduo passasse de um estado de ignorância a um estado de saber” CHARAUDEAU (2006). A transmissão desse saber é feita por algum motivo. O saber da informação possui uma natureza, vem de algum lugar em busca de modificar algo e causar efeitos individuais e sociais. A informação é transmitida através da linguagem e por linguagem entendemos não ser apenas sistemas de signos internos a uma língua, mas sistemas de valores que comandam o uso desses signos em circunstâncias de comunicação particulares. Se a mídia pode ser considerada

² Diário do Pará. Casos de feminicídio do Estado do Pará
<<https://www.diarioonline.com.br/noticias/para/noticia-.html>> Acesso: 05 de outubro de 2018

um espelho, segundo Charaudeau, ela é um espelho deturpado e deformado, que mostra a realidade de acordo com os próprios objetivos. Neste trabalho, utilizaremos como metodologia para analisar os dados coletados a Análise do Discurso de CHARAUDEAU (2006), que possui entre seus principais esquemas da máquina midiática as instâncias de produção, recepção e produto.

[...] é nosso direito indagar sobre os efeitos interpretativos produzidos por algumas manchetes de jornais (ou mesmo sobre determinada maneira de comentar a atualidade) quando estas, em vez de inclinar-se para saberes de conhecimento [...], põem em cena saberes de crença que apelam para a reação avaliativa do leitor. (CHARAUDEAU, 2006)

De acordo com Milton José Pinto, “a análise de discursos não se interessa tanto pelo que o texto diz ou mostra, pois não é uma interpretação semântica de conteúdos, mas sim e como e por que o diz e mostra.” (PINTO, 1999). Vamos abranger também a instância da produção e as conseqüências que ela ocasiona, pois a análise de um produto acabado (as notícias coletadas) depende da construção feita anteriormente pelos jornalistas.

O nosso papel é “observar a distância, para tentar compreender e explicar como funciona a máquina de fabricar sentido social, engajando-se em interpretações cuja relatividade deverá aceitar e evidenciar.” CHARAUDEAU (2006) sempre compreendendo e descrevendo os fenômenos e propondo interpretações para coloca-los em debate social. A análise da instância de produção se baseia nas condições de elaboração das notícias: como é realizada a escolha das fontes, das provas, da linguagem, dos modos discursivos. Não analisaremos a instância da recepção, pois nosso objetivo não é entender a interpretação dos públicos acerca das informações. Na instância do produto, analisaremos o texto como produto final influenciado pela instância para que haja uma informação de qualidade, distanciada da subjetividade, é preciso trabalhar, de acordo com CHARAUDEAU (2006) com os saberes de conhecimento, estar atento ao mundo para que o saber seja transmitido de forma objetiva e realista. Para iniciar a análise, vamos elucidar os tipos de saberes de conhecimentos que são categorizados de acordo com a forma com que o saber percebido é descrito: de forma existencial, no campo midiático, pode ser percebida nas informações de serviço, que detalham horários, listas, ofertas, programações etc. A forma “Eventencial” é a descrição dos fatos para que outros possam imaginar o que aconteceu sem que estejam presentes no momento.

Feminicídio, um conceito

Apesar de importante, dar o nome ao problema é apenas um primeiro passo para dar visibilidade a um cenário grave e permanente. Para coibir os assassinatos de mulheres com motivação de gênero é fundamental conhecer suas características. Construir no âmbito da sociedade e do Estado a compreensão de que são mortes que acontecem como desfecho de um histórico de violências. (PRADO, 2016)

Uma das reivindicações de diversos grupos e organizações feministas é a denúncia da violência contra a mulher como um fenômeno social misógino. Isso porque o jornalismo presente nos jornais de grande circulação, no geral, é visto pela sociedade como detentor de um papel estratégico na pressão por avanços nas políticas públicas, bem como SCHMIDT (2000) na divulgação de dados e informações que incentivem o combate à violência contra a mulher. Na década de 1927 se iniciava o movimento feminista no Brasil em torno da reivindicação que dava direito ao voto às mulheres. Esse direito foi conquistado em 1932, quando foi promulgado o Novo Código Penal brasileiro. O feminismo inicial, tanto na Europa e nos Estados Unidos como no Brasil, perdeu força a partir da década de 1940 e só aparecerá novamente, com importância, na década de 1970. As denúncias de violência contra mulher já era pauta das mulheres brasileiras nessa época como, por exemplo: “Folhetim” do jornal Folha de S. Paulo. O Folhetim era um suplemento semanal de cultura, criado em 1977 pelo Jornalista Tarso de Castro (1941-1991), a última edição do caderno Folhetim foi publicado em 1989.

No dia 8 de março de 1981, a capa do Folhetim chama para o caráter fortemente reivindicativo do movimento: “O que as mulheres tanto procuram?”. E mais uma vez encontramos os temas que mobilizam as feministas na época: trabalho, salário desigual, trabalho doméstico, profissões ditas femininas e socialmente desvalorizadas, como a das boias-frias ou das empregadas domésticas (SCHMIDT, 2000).

³Na década de 1970, a onda que agitou as feministas para uma nova organização das lutas se caracterizou como Feminismo Radical. Ressurge, então, a Segunda Onda do Feminismo, rica em reflexão e investigação acadêmicas sobre a origem das desigualdades sexuais, bem como, forte nas lutas radicais contra todas as formas de opressão feminina

³ O Feminismo Radical é uma corrente feminista que se assenta sobre a afirmação de que a raiz da desigualdade social em todas as sociedades até agora existentes tem sido o patriarcado, a dominação do homem sobre a mulher.

situadas, principalmente, no sistema patriarcal. A ênfase das análises era a família, a sexualidade, a violência sexual e os direitos sobre o corpo, a origem das desigualdades sexuais, bem como, forte nas lutas radicais contra todas as formas de opressão feminina situadas, principalmente, no sistema patriarcal.

A Teoria do Patriarcado considera que os homens são os primeiros responsáveis pela opressão feminina. As relações de gênero foram identificadas como relações de poder, definidas estruturalmente pela construção social ou política da masculinidade como ativa e agressiva e a construção social da feminilidade como receptiva e passiva. A violência sexual masculina foi identificada como uma característica definidora das sociedades patriarcais KELLY e RADFORD (1987), um meio central pelo qual os homens mantêm o poder sobre as mulheres. As políticas brasileiras que tem por objetivo combater a violência de gênero são a Lei 11.340 (Lei Maria da Penha), em vigor desde 2006, e a Lei no 13.104 (Lei do feminicídio), em vigor desde 2015. Esta última lei foi alterada no código penal para prever o feminicídio como um tipo de homicídio com agravante e o inclui no rol dos crimes hediondos. Na prática, os casos de violência doméstica e familiar ou discriminação contra pela condição de mulher passam a ser vistos como qualificadores do crime de assassinato contra mulheres. Boa parte dos crimes praticados por feminicidas apresentam características específicas: atingem regiões específicas do corpo feminino como seios e vulvas, rosto, cabelo e boca. PRADO (2016).

História da Mídia

Os meios de comunicação exercem significativa influência na formação da opinião pública. Os meios não determinam inteiramente o pensamento coletivo, como argumentam os estudos sobre Efeitos Limitados e a teoria da Agenda Setting, mas contribuem significativamente para o processo de socialização das pessoas. Em outra direção, os assuntos que não são pautados pelos meios de comunicação têm menos força para se tornarem grandes temas debatidos socialmente. (BERELSON e LAZARSELD, 1948) Em 1972, foi publicado um artigo em uma revista acadêmica nos Estados Unidos, assinado por MCCOMBS E SHAW(1972), intitulado The Agenda Setting Function of Mass Media. Neste artigo foi formulada uma das principais teorias do jornalismo, da forma que os massa apresentam a realidade para as pessoas, ou seja, da maneira utilizada por eles para definir o que será discutido pela sociedade. Assim, surge a teoria do

agendamento, que define quais assuntos serão da agenda pública em detrimento de outros considerados menos importantes pelos mass media, ou como definiu um tipo de efeito social da mídia. É a hipótese segundo a qual a mídia, pela seleção, disposição e incidência de suas notícias, vem determinar os temas sobre os quais o público falará e discutirá. A teoria do agendamento apresenta-se como um poder que o próprio jornalismo não sabia possuir. Nela, fica claro que a mídia pode influenciar a maneira que os acontecimentos são apresentados para a opinião pública, apresentando um mundo que talvez não seja o verdadeiro, uma realidade formada pelos meios de comunicação.

Ao escolher e exibir notícias, editores, equipe de redação e radiodifusores desempenham um papel importante na formação da realidade política. Os leitores aprendem não apenas sobre um determinado assunto, mas também sobre a importância de anexar a esse assunto a quantidade de informação contida em uma notícia e sua posição. Ao refletir o que os candidatos estão dizendo durante uma campanha, a mídia de massa pode determinar os assuntos importantes - isto é, a mídia pode definir a "agenda" da campanha. (MCCOMBS E SHAW, 1972)

Primeiro, relativamente ao seu recorte cognitivista. Nos textos iniciais da teoria, este assume o significado claro de uma alternativa a qualquer outra noção de efeitos concebidos em termos de atitudes ou comportamentos: os efeitos dos media são equacionados TRAQUINA (2012) no nível de quadros mentais e de universos cognitivos dos indivíduos os mediadores da relação com o mundo que nos rodeia e nunca, propriamente, em termos comportamentais (como acontecia na anterior sociologia da comunicação, ou seja, quando os efeitos foram enquadrados nos processos sociais de persuasão ou de manipulação).

O processo de agendamento pode ser descrito como um processo participativo. A influência da agenda pública sobre a agenda da mídia é um processo gradual através do qual, a longo prazo, se criam critérios de noticiabilidade, enquanto a influência da agenda da mídia sobre a agenda pública é direta e imediata, principalmente quando envolve questões que o público não tem uma experiência direta. Desta maneira, propõe-se que a problemática do efeito do agendamento seja diferente de acordo com a natureza da questão. (TRAQUINA, 2000)

Com isso percebe-se que as notícias são selecionadas e colocadas nas mídias, de forma que algumas matérias ganham ênfase e valorização maior que outras. Isso ocorre quando estas são capas de jornal/manchetes ou têm um espaço maior, ganhando visibilidade privilegiada. TRAQUINA (2001) descreve os três componentes que constituem o processo de agendamento: a agenda midiática (media agenda-setting), aquilo que os

medias noticiam para os leitores; os estudos da agenda pública, que conceituam a relativa importância dos diversos acontecimentos e assuntos por parte de membros do público no que se refere às pessoas no modo geral; e a agenda política (policy agenda-setting), definida como a seleção de assuntos advindos das políticas ou instituições governamentais.

Feminicídio na Mídia

A fim de identificar como os portais de notícias paraense tratam os casos de feminicídio e qual a visibilidade é dada pelo jornalismo, bem como os contextos discursivos em que os veículos constroem, escolhemos analisar o caso da Jornalista Simone Aparecida Pereira, e as publicações feitas, pelos DOL, ORM, G1 Pará e Roma News, por meio dos links. Escolhemos o DOL, ORM, G1 Pará e Roma News, por seu destaque em relação à imprensa paraense, sendo os veículos de maiores visualizações no Estado do Pará.

O feminicídio, reencenado em julgamentos de tribunais e representado na mídia, é cercado pela mitologia da mulher. É o comportamento das mulheres que é analisado e considerado deficiente quando medido contra as construções idealizadas de feminilidade e padrões de comportamento feminino. (RUSSELL, 1992)

As mídias adotam um posicionamento específico e incluem em seu conteúdo, ao pesquisar por “feminicídio” no campo de busca do sistema e acervo das mídias, notou-se que a palavra esteve presente apenas no final da matéria publicada, e/ou como subtítulo, por isso optou-se por analisar os textos publicados nos portais DOL, ORM, G1 Pará e Roma News sobre o caso da jornalista Simone Aparecida Pereira, morta pelo ex-companheiro em Marabá, no período de 05 a 10 de setembro de 2018. Não se pretende com esse estudo, definir a linha do DOL, ORM, G1 Pará e Roma News, na abordagem de feminicídios, mas sim observar de que maneira os veículos deram espaço para a compreensão desse conceito, no caso da jornalista Simone Aparecida Pereira, 35 anos, assassinada pelo ex-companheiro no dia 05 de setembro de 2018.

Os Portais

Analisaremos as notícias sobre o feminicídio da jornalista Simone Aparecida Pereira, nos portais DOL, ORM, G1 e Roma News.

⁴O Portal ORM, é ligado ao Grupo Liberal, criado em 13 de abril de 2008. O Grupo Liberal é o 9o maior grupo de comunicação no Brasil, e um dos mais visto no Estado do Pará.

⁵O Portal DOL, pertence ao Diário do Pará, criado em 16 de setembro de 2010 pelo atual presidente do jornal Jader Filho, atualmente o portal DOL é o mais visto do norte do país.

⁶O Portal Roma News pertence ao grupo Roma, criado em 13 de maio de 2018 pelo empresário Rômulo Maiorana Junior, é o portal mais recente dos que vão ser analisados.

⁷O Portal G1 Pará, pertence ao grupo Globo, criado em 18 de setembro de 2006, pela Central Globo de jornalismo.

Feminicídio: como a mídia destaca esse termo

A Jornalista Simone Aparecida Pereira, foi assassinada no dia 5 de setembro de 2018 pelo ex-marido Leandro Gomes Nascimento, que não se conformava com a separação e que a vítima estivesse envolvida em um outro relacionamento. A partir do dia do assassinato de Simone, observamos que foram publicadas seis matérias sobre o caso nos portais, sendo: duas matérias no portal ORM, uma matéria no DOL, duas matérias no Roma News e uma matéria no G1 Pará. Das seis matérias analisadas verificamos que quatro delas não dão ênfase ao termo feminicídio, apesar de ficar explícito pelas condições que o crime se deu que, trata-se juridicamente de feminicídio de acordo com a Lei 13.104/2015. Observamos que os portais têm uma certa resistência em dar destaque ao termo Feminicídio, essa omissão por parte dos jornalistas não é por acaso, há uma deliberação de não dar nome a esse crime como feminicídio, pois a mídia ainda não está convicta verdadeiramente. Para FELIPE PENA (2005), o jornalismo está longe de ser o espelho do real. Os jornalistas produzem os discursos, que, submetidos a uma série de operações e pressão social, constituem o que o senso comum das redações chama de notícia. A Teoria de Newsmaking, cuja sistematização feita por autores como MAURO WOLF E NELSON TRAQUINA, por exemplo, leva em consideração critérios de noticiabilidade valores-notícias, constrangimentos organizacionais, construção da

⁴ Fonte: Eduardo Rocha – Jornalista do Grupo Liberal

⁵ Fonte: Mauro Neto – Diretor do DOL

⁶ Fonte: Fernando Nobre – Repórter Fotográfico

⁷ Fonte: Fernando Nobre – Repórter Fotográfico

audiência e rotinas de produção. Ou seja, embora a notícia não se esgote na sua produção, é com ela que esse modelo está preocupado.

Elaborar formas de relatar os acontecimentos que não tenham a pretensão de dar cada fato ocorrido um tratamento ⁸idiossincrático. (PENA 2005)

A teoria busca entender a cultura profissional do jornalista, a organização do trabalho e os processos produtivos dentro de uma empresa de comunicação. Portanto, o que a Teoria Construtivista analisa é em que grau de aparelhamento se avalia a noticiabilidade e o valor-notícia de um evento, como um acidente, uma partida de futebol, um escândalo de corrupção no governo, uma catástrofe natural ou um atentado terrorista. Quanto mais inédito, mais fantástico e diferente o fato social, maior é a probabilidade dele se transformar em notícia.

No livro Teoria do Jornalismo, FELIPE PENA (2005), cita o “Jornalismo de resistência”, que consiste na aplicação práticas de preceitos ligados à função social da profissão. Ou seja, resistir à concepção mercadológica de jornalismo. Portanto, embora o jornalista seja participante ativo na construção da realidade, não há uma autonomia incondicional em sua prática profissional, mas sim a submissão a um planejamento produtivo.

Acredito nas possibilidades de construção social da realidade através do jornalismo e ainda vejo no profissional da imprensa um papel importante nessa dinâmica. (PENA, 2005)

A principal prática de que se ocupa a teoria de Newsmaking é a noticiabilidade. Como conceito, posso dizer que ela é um conjunto de critérios, operações e instrumentos para escolher entre inúmeros fatos uma quantidade limitada de notícias.



Portal ORM. Jornalista é morta a facadas em Marabá<<http://www.orm.com.br/noticias/policia/Maraba-mulher-e-morta-a-facadas-e-ex-companheiro-e-o-principal-suspeito>> Acesso: 16 de outubro de 2018

⁸ **Idiossincrático**: é uma expressão usada para fazer referência, muitas vezes, a situações incomuns ou até impróprias.



Portal ORM. Ex-companheiro é o acusado pela morte da Jornalista <http://www.orm.com.br/oliberal/policia/Jornalista-morta-pelo-ex>> Acesso: 16 de outubro de 2018.

No dia 5 de setembro de 2018 às 19h41 (dia do crime), foi publicada a notícia sobre o assassinato da jornalista Simone Aparecida Pereira, a publicação teve destaque com fotos de Simone. No dia 7 de setembro de 2018 às 06h, foi publicada a prisão do ex-companheiro e assassino da vítima, com fotos da vítima e do assassino, observamos que o Portal ORM não fez o uso da palavra “Feminicídio”, no destaque da matéria.



Portal DOL. Jornalista paraense é assassinada a facadas pelo ex-marido em Marabá <<https://www.diarioonline.com.br/noticias/para/noticia-jornalista-paraense-e-assassinada-a-facadas-pelo-ex-marido-em-maraba.html>> Acesso: 17 de outubro de 2018

Ao analisar a publicação feita pelo portal DOL a respeito do caso da Jornalista Simone Aparecida Pereira, observamos que, no dia 5 de setembro de 2018 às 23h53, foi feita uma publicação anunciando o assassinato da mesma com o termo “Feminicídio” como ⁹chapéu da matéria, e não dando ênfase ao termo.



Portal Roma News. Jornalista é assassinada pelo ex-marido em Marabá <https://www.romanews.com.br/cidade/ex-marido-de-jornalista-se-entrega-a-policia-e-confessa-crime>> Acesso: 17 de outubro de 2018

⁹ **Chapéu:** Uma ou duas palavras usadas para definir o assunto da matéria. É usada sobre o título do texto, no cabeçalho da pauta.



Portal Roma News. Ex-marido de jornalista se entrega à polícia e confessa crime
<https://www.romanews.com.br/cidade/ex-marido-de-jornalista-se-entrega-a-policia-e-confessa-crime>
Acesso: 17 de outubro de 2018

No dia 5 de setembro de 2018 às 21h10, o Portal Roma News, noticiou o assassinato da jornalista Simone Aparecida Pereira, com foto da vítima em destaque. No dia 6 de setembro de 2018 às 13h04 o ex-companheiro da vítima se entrega a polícia e confessa o crime. Analisamos que o Portal Roma News fez o uso do termo Femicídio como chapéu da matéria e não como destaque na manchete.



Portal G1 Pará. Homem se entrega à polícia e confessa ter matado a ex- esposa jornalista em Marabá <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2018/09/06/homem-se-entrega-a-policia-e-confessa-ter-matado-a-ex-esposa-jornalista-em-maraba.ghtml>> Acesso: 25 de outubro de 2018

No dia 6 de setembro de 2018 às 17h27, o portal noticiou a prisão de um homem acusado de matar a ex-esposa em Marabá. Observamos que o Portal G1 Pará, não fez nenhuma publicação no dia do assassinato, apenas no dia da prisão do assassino, sem fotos e sem destaque. Analisamos que o portal fez o uso do termo “Femicídio” no subtítulo da matéria.

A partir dos conceitos revisados, é possível perceber o potencial da mídia, enquanto influenciadora de opinião. A abordagem dada numa narrativa jornalística pode contribuir para a mobilização social em prol do combate à violência e o Femicídio e a solidariedade com as vítimas, ou pode estimular a naturalização da violência.

Os meios de comunicação podem, ao mesmo tempo, desempenhar um papel tanto no reforço da desigualdade entre os gêneros como no incentivo ao avanço da igualdade, se trabalhados para esse fim.

O objetivo deste artigo não é criar dados quantitativos, mas sim analisar os contextos enunciativos em que a palavra “Feminicídio” foi empregada, sabendo que ela evoca uma luta histórica, e que o uso é mais do que um recurso lingüístico, das três matérias publicadas em relação ao caso da jornalista, que usam a palavra Feminicídio nos mais diferentes contextos, dos materiais analisados mostram que “Ex marido mata mulher por ciúmes” e/ou “Ex marido mata mulher por não aceitar o fim do relacionamento”.

Assim, em meio a numerosas críticas ao conceito de patriarcado, que é uma chave analítica para compreender a situação de violência e de violações a que estão subordinadas as mulheres em todo o mundo, na medida em que o sistema patriarcal permite uma série de vulnerabilidades por meio das desigualdades, que se manifestam na divisão sexual do trabalho, no mercado de trabalho e na família, onde geralmente, as mulheres são prejudicadas. Os Feminicídios são, nesta perspectiva, a expressão letal de violência contra as mulheres. (RUSSELL, 2006).

Considerações finais

A partir desta coleta e análise de textos, pode-se observar que a entrada da palavra “Feminicídio” nos portais “Diário Online” (DOL), ORM, G1 Pará e Roma News, e se deve a Lei do Feminicídio 13.104/2015, que deu um novo agravante ao Código Penal Brasileiro (CPB) que define, o crime como o assassinato cometido contra mulheres por sua condição de gênero.

De acordo com o instituto Patrícia Galvão que recebe mulheres vítimas de violência, analisamos que o primeiro passo dado foi através da Lei Maria da Penha (Lei Nº 11.340) que deu início a uma visibilidade maior ao Feminicídio. Diante do número de mulheres vítimas no Estado do Pará, a mídia de alguma forma tem uma certa resistência quanto ao termo “Feminicídio”, mesmo em casos onde está configurado o Feminicídio.

Abordamos também que a mídia deveria contribuir para a prevenção deste crime do contra vida, influenciando as vítimas a denunciarem, uma vez que o crime pode ser evitado já que o possível agressor demonstra indícios de que cometera tal violência. Na

maioria dos casos a mídia não coloca em destaque o crime de Femicídio e sim que a mulher foi violentada.

Muitos dos casos de violência cometida pelos parceiros/ex parceiros, mostra-se que foi um momento de descontrole no comportamento do agressor, mantendo-se o isolamento do caso de Femicídio.

É importante lembrar que matérias que são expostas nas mídias não oferecem aos leitores informações maiores sobre a gravidade da morte de mulheres, transformando o crime como uma motivação pela falta de controle afetivo dos homens. Em muitas matérias acabam-se sendo passada a responsabilidade as vítimas por sua própria morte.

Neste sentido, é importante que as mídias passem a abordar cada vez mais o termo Femicídio, para que possamos ter uma visão ampla do assunto. A ausência de detalhes e contextos sobre a violência contra mulheres mostra pouco interesse em demonstrar o caso como Femicídio.

Pelo fato dos portais terem uma grande visibilidade no Norte\Nordeste deveria os mesmos deveriam contribuir e conceder um espaço para exploração da palavra “Femicídio”, concluiu-se que os portais de notícias DOL e ORM, G1 Pará e Roma News, evitaram o uso de elementos pedagógicos para compreensão do conceito Femicídio, mas que a ação de movimentos tem contribuído para visibilidade proporcionada pelo meio jornalístico.

A violência sofrida transforma a boa vontade em má. E não apenas a pergunta proibida, mas também a condenação da imitação, do choro, da brincadeira arriscada, pode provocar essas cicatrizes. Como as espécies da série animal, assim também as etapas intelectuais no interior do gênero humano e até mesmo os pontos cegos no interior de um indivíduo designam as etapas em que a esperança se imobilizou e que é o testemunho petrificado do fato de que todo ser vivo se encontra sob uma força que domina. (ADORNO e HORKHEIMER, 1947)

Referências

- BRASIL. Lei n. 13.104, de 9 de março de 2015. Tipifica o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm>
- CHARAUDEAU, P. Discurso das mídias. Tradução por Ângela S. M. Corrêa. São Paulo: Contexto, 2006.
- FOUCAULT, M. A ordem do discurso. Tradução por Laura Fraga de Almeida Sampaio. 17a Ed. São Paulo: Loyola, 2008
- GOMES, Izabel Solyszko. FEMICÍDIO: a (mal) anunciada morte de mulheres. Universidade Federal do Rio de Janeiro. R. Pol. Públ. São Luiz
- HORKHEIMER, M.; ADORNO, T. 1947. Gênese da Burrice, Dialética do esclarecimento, 1947. Rio de Janeiro
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA. Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil. 2013. Disponível em: 65 Acesso em 31 de maio de 2015
- LAZARFELD, PAUL F., BERNARD BERELSON e HAZEL GAUDET. A Escolha do Povo: Como o Eleitor se Declara em uma Campanha Presidencia.P, 178. NovaYork: Columbia University Press, 1948
- MCCOMBS, Maxwell E.; SHAW, Donald L. The agenda setting function of mass media.Public Opinion Quartely, v. 36, n. 2, Summer
- PENA, Felipe. Teoria do Jornalismo. São Paulo, Editora Contexto, 2005
- PINTO, J. M. Comunicação e discurso. São Paulo, Hacker Editores, 1999
- PRADO, D. Feminicídio: invisibilidade mata. São Paulo: Editora Fundação Rosa Luxemburgo, Instituto Patrícia Galvão, 2017
- RADFORD, J.; RUSSELL, D. Femicide: The politics of woman killing. Twayne Pub,
- RAMOS, Sílvia; PAIVA, Anabela. Mídia e Violência: novas tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil. Rio de Janeiro: Iuperj, 2007.
- SCHMIDT, S. O feminismo nas páginas dos jornais: revisitando o Brasil dos anos
- TRAQUINA, Nelson. Jornalismo – questões, teorias e “estórias. Lisboa: Vega, 1999.
- TRAQUINA, Nelson. Pesquisa em mídia e Jornalismo. Labcom, 2012
- WAISELFISZ, J. Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil. FalcoBrasil, 2015. Disponível em:<<http://www.mapadaviolencia.org.br/>>.